AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 45/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23105.007766/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente (nobreak de potência 1400 VA e 2200 VA).

> CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA Pregoeira

(SIDEC - 27/01/2015) 150224-15256-2014NE000201

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva (DE) / Lotação: Instituto de Ciência Política - (IPOL)

/ Vaga: 1(uma)/ Período de Inscrição: 02/02/2015 a 27/03/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013/ Área: Política e democracia. / Requisito Básico: Título de Doutor em Ciência Política, ou em Ciências Sociais, ou em Sociologia, ou em História, ou em Filosofia.

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.
- 2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb.
- 3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:
- 3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicação Exclusiva (DE)
- / Remuneração: R\$ 8.344,64/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.
 4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- 5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.dgp.unb.br/concursos, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.
- 6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES Decana Substituta

EXTRATO DO EDITAL Nº 35, DE 27 DE JANEIRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva (DE) / Lotação: Departamento de

Odontologia - (ODT) / Vaga: 1(uma)/ Período de Inscrição: 02/02/2015 a 13/03/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013/ Área: Dentística: Clínica Odontológica e Anatomia Dentária. / Requisito Básico: Graduação em Odontologia e Doutorado em Dentística, ou Odontologia, ou em Ciências da Saúde, ou em Clínica Odontológica, ou em áreas afins.

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.
- 2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb.
- 3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a se-
- 3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicação Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 8.344,64/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.
- 4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- 5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.dgp.unb.br/concursos, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.
- 6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES Decana

EXTRATO DO EDITAL Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva (DE) / Lotação: Departamento de Odontologia - (ODT)

Vaga: 1(uma)/ Período de Inscrição: 02/02/2015 a 06/03/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013/ Área: Odontopediatria / Requisito Básico: Graduação em Odontologia e Doutorado em Odontologia ou em áreas afins.

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.
- 2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb.
- 3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a se-
- 3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicação Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 8.344,64/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.
- 4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- 5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.dgp.unb.br/concursos, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.
- 6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES Decana Substituta

EXTRATO DO EDITAL Nº 57, DE 27 DE JANEIRO DE 2015 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR VISITANTE

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR VI-SITANTE nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

1.1 PROFESSOR VISITANTE

1.1.1. Área: Agricultura 1.1.2. Subárea: Grandes culturas, graníferas de inverno e

Requisito Básico: ser portador do título de doutor em Agro-nomia e Agricultura, Produção Vegetal e Áreas Afins, no mínimo, há 2 (dois) anos; ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e ter produção científica relevante, preferencialmente os últimos 5 (cinco) anos, conforme estabelece o parágrafo 7°, do artigo 2°, da Lei n. 8.745/93.

Unidade de Lotação: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária- FAV, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.910-970.

Telefone: (61) 3107-7117

E-mail: SECFAV@UNB.BR Regime de Trabalho: 40 horas.
Remuneração: R\$ 5.308,00 (Cinco mil trezentos e oito reais). Vaga: 1

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado (a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria da Unidade de Lotação a que se destina a vaga, nos dias 30 de Janeiro a 13 de Fevereiro, no horário de 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.
- 2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os
- seguintes documentos:

 a) cópia do documento de identificação. No caso de candidato (a) estrangeiro (a), deverão apresentar o passaporte;

 - b) currículo vitae, devidamente comprovado; c) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3. DA AVALIAÇÃO

- 3.1 A avaliação poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae, em conformidade com o § 2º do Art. 3 da Lei N.
- 3.2 Para atender necessidades específicas de áreas das Unidades de Lotação, a Banca Examinadora poderá incluir outros cri-térios de avaliação que serão informados aos candidatos, após o período de inscrição.

 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Pla-
- e as condiços fixados em ado conjunto dos Ministerios do Fia-nejamento, Orçamento e Gestão e da Educação. 4.2 O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU). 4.3 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de
- trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.
- 4.4 Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

 4.5 É proibida a recontratação do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses de programmento de último tíroulo indopendente de duração de ses
- do encerramento do último vínculo, independente da duração do vín-
- 4.6 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP). disponível no endereco http://www.dgp.unb.br.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES Substituta

EXTRATO DO EDITAL Nº 58, DE 27 DE JANEIRO DE 2015 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO

1.1.1 Área: Estatística.

Requisito Básico: Mestrado em Estatística.

Unidade de Lotação: Departamento de Estatística, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70910-900.

Email: est@unb.br.

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$ 3.843,68 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Vaga: 1 (uma). 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria da